



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 14 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 144

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 125/2024:** DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NAZARÉ.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92
Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215
www.nazare.ba.gov.br



DECRETO Nº 125, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidores para exercer as funções de Gestores e Fiscais de Contratos das Secretarias Municipais de Nazaré, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7 e 8, §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos das respectivas Secretarias, a saber:

I - SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA:

- a) Gestor: Reinan Jesus dos Santos.
- b) Fiscal: Vitor Pedreira da Silva;
Victor Antônio Nascimento da Silva;
Jéssica Maria Lopes de Andrade;
Jacy de Oliveira Costa;
Ernest Rommel Cid Nascimento;

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

• ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

- a) Gestora: Dinalva Brito Almeida.
- b) Fiscais: Camila Maximo dos Reis;
Carolina Souza dos Santos Santana.

• TRANSPORTE ESCOLAR E PEÇAS:

- a) Gestor: Gilcimar Nunes Rodrigues de Souza.
- b) Fiscal: Brendon Lima dos Santos;

• DEMAIS OBJETOS:

- a) Gestor: Gideon de Brito Santos.



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92
Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215
www.nazare.ba.gov.br



- b) Fiscais: Ricardo Marques de Almeida;
Valfrido Almeida Costa Júnior.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO:

- a) Gestor: Andhra Evieda Cunha Rodrigues Espinoza.
b) Fiscal: Iramaia Jeane Andrade.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

- a) Gestora: Tamires de Jesus Nicory.
b) Fiscais: Marilu Polvora Santos;
Silas Matheus Amorim Goes da Silva.

V - GABINETE DA PREFEITA:

- a) Gestora: Sílvia Virginia Santos Guedes.
b) Fiscal: Tatiane Correa Barreto.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

• EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL E OBRAS:

- a) Gestora: Nélio Lima Araújo
b) Fiscal: Nevanilton Lima Araújo.

• INSUMOS E DIVERSOS MATERIAIS:

- a) Gestora: Alanna Cristina Nunes Martins de Britto.
b) Fiscal: Francisleide Silva.

• MEDICAMENTOS:

- a) Gestora: Geyde Neia Menezes.
b) Fiscal: Everaldo Souza Junior.

• CONVÊNIOS, CONSULTORIA E OUTROS SERVIÇOS:

- a) Gestora: Alanna Cristina Nunes Martins de Britto.
b) Fiscal: Ana Gabriela Barreto.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA:

- a) Gestora: Rosana de Carvalho Amancio.
b) Fiscal: Dinalva Roberto da Silva Boeri.



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92
Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215
www.nazare.ba.gov.br



VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- a) Gestor: Rodrigo Rocha dos Santos.
- b) Fiscal: Rosangela Santos.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA:

- a) Gestor: Edvaldo dos Santos.
- b) Fiscal: Liosvaldo Silva do Amparo.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMERCIO:

- a) Gestor: Jean Cerqueira Lima.
- b) Fiscal: Edson Carvalho do Nascimento Filho.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

- a) Gestor: Ananias Dias dos Santos Neto.
- b) Fiscal: Luan Carlos Felipe Galvao dos Santos.

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Nazaré poderão designar mais que um fiscal por de acordo com a conveniência dos contratos e as disposições legais, o que deverá ser indicado nos autos do processo que demanar a contratação.

Art. 3º. Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso.

Art. 4º. Ao fiscal de Contratos cabe acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 066/2024 em contrário.

Gabinete da Prefeita do município de Nazaré -BA, em 14 de agosto de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto.
Prefeita Municipal.